

Ao efetuar a inscrição no concurso cultural **SwB UK Challenge 2016**, o interessado estará concordando com todas as condições estipuladas no presente regulamento, que está disponível no site www.gov.uk/world/brazil.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Este concurso é realizado pela Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte, com sede na Avenida das Nações - Quadra 801, Lote 8, - Asa Sul, Brasília – DF, doravante denominada simplesmente de **PROMOTORA**, e visa reconhecer e premiar pesquisas notáveis de ex-alunos do programa Ciência sem Fronteiras (CsF) Reino Unido, que participaram de alguma modalidade de intercâmbio na pós-graduação (Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche ou Pós-Doutorado) e já se encontram novamente no Brasil.
- 1.2 O concurso cultural consistirá de apenas uma fase de seleção. A participação do interessado se dará através do preenchimento de formulário on-line com dados pessoais e inscrição de um link para vídeo, a ser hospedado em plataformas como o Youtube ou o Vimeo. O resultado do concurso será divulgado on-line e a premiação será acordada diretamente com o candidato vencedor.

2. PARTICIPANTES

- 2.1 Poderão participar do concurso cultural os indivíduos que cumprirem os seguintes requisitos:
- Possuir nacionalidade brasileira;
 - Ter concluído sua participação no programa Ciência sem Fronteiras – Reino Unido em alguma das seguintes modalidades: Doutorado Pleno, Doutorado Sanduíche, Pós-Doutorado;
 - Quando da participação no programa CsF – Reino Unido, ter estudado em uma Instituição de nível superior no Reino Unido, por um período mínimo de seis meses;
 - Ter terminado o período de estudo no Reino Unido e residir atualmente no Brasil.
- 2.2 Não poderão participar deste concurso os funcionários da Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte ou de quaisquer Consulados Britânicos presentes no Brasil.
- 2.3 A Embaixada do Reino Unido da Grã Bretanha e Irlanda do Norte compromete-se a manter sigilosas as informações pessoais de todos os candidatos.
- 2.4 Ressalte-se que o Facebook, o Youtube e o Vimeo não são copromotores deste concurso, não lhes podendo ser atribuída qualquer responsabilidade na execução deste concurso e tampouco na apuração de seu resultado.

3. CADASTRO E INSCRIÇÕES

- 3.1 Para se inscrever ao prêmio **SwB UK Challenge 2016**, o interessado deverá acessar e preencher, em inglês, todos os espaços do formulário de inscrição criado no site

Typeform, no link <https://swbukambassador.typeform.com/to/GabFaE>, procedendo os seguintes passos:

- Preencher os campos de informações pessoais: “nome completo”, “endereço de e-mail”, “telefone de contato”, “número de telefone alternativo (celular)” e “nome de uma pessoa para deixar recado”;
- Inserir detalhes das Universidades brasileira e britânica do candidato (área da pós-graduação, professor). É importante ressaltar que essas informações serão compartilhadas com as universidades para validação e confirmação dos dados;
- Um curriculum vitae em inglês de no máximo duas páginas, bem como link para CV na plataforma Lattes;
- Um resumo de até três páginas em inglês sobre a pesquisa apresentada pelo candidato em vídeo. Este resumo deve conter, pelo menos, uma descrição do *background* da pesquisa (fundamentação teórica e motivação para pesquisa), o tópico de pesquisa (tema, objeto, objetivos), os resultados obtidos e uma conclusão.
- Opcional: inserir links de sites ou de referência sobre a pesquisa apresentada pelo candidato (artigo publicado, depósito de teses da universidade, etc).
- Inserir o link do vídeo hospedado nas plataformas Youtube ou Vimeo. Este vídeo de apresentação deve ser em inglês, com duração entre 2 e 4 minutos, e atender aos requisitos de seleção mencionados no artigo 4.2.3 deste regulamento.
- Assumir a responsabilidade por todas as informações cadastradas no formulário clicando no botão “Eu aceito”.
- Clicar no botão “Concluído”.

3.2 Todos os campos do formulário devem ser preenchidos corretamente e em inglês para validação da inscrição e participação do candidato/indicado no Concurso.

3.2.1 A inscrição para participação no concurso cultural SwB UK Challenge 2016 é gratuita.

3.3 O formulário é o único meio de inscrição no presente concurso, e estará disponível a partir de **07/01/2016 até às 23:59 horas do dia 10/02/2016** no endereço <https://swbukambassador.typeform.com/to/GabFaE> no site Typeform.

3.4 Os dados exigidos no cadastro são necessários para identificação e localização do participante, bem como para apurar sua elegibilidade à premiação, razão pela qual é de inteira responsabilidade de quem efetua a inscrição a veracidade e exatidão das informações prestadas.

3.5 A **PROMOTORA** reserva-se o direito de verificar a veracidade dos dados informados de cada participante, sendo sumariamente desclassificados do concurso cultural **SwB UK Challenge 2016** aqueles que prestarem informações falsas, incompletas ou incorretas quanto aos campos de preenchimento obrigatório.

3.6 Em caso de fraude comprovada (participação por meio de obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita), o participante será excluído imediatamente deste concurso, estando o autor da inscrição sujeito à responsabilização pelos seus atos.

4. SOBRE AS ETAPAS

4.1 Inscrições

Ver descrição desta etapa no tópico CADASTRO E INSCRIÇÕES deste regulamento.

4.2 Métodos e Critérios de Seleção

4.2.1 Não serão consideradas as inscrições encaminhadas após o dia 10/02/2016.

4.2.2 Encerrado o prazo de inscrições, as informações das candidaturas serão avaliadas por uma comissão julgadora, composta por integrantes da equipe da **PROMOTORA**.

4.2.3 A comissão julgadora confirmará as informações do formulário (dados das universidades brasileira e britânica do candidato/indicado), bem como avaliará os vídeos e apresentações mediante os seguintes critérios:

- Linguagem: o discurso elaborado pelo candidato deve ser em inglês e estar adequado a um público não-acadêmico.

- Conteúdo e estrutura: o candidato deve apresentar de maneira clara e lógica os tópicos abordados em sua pesquisa. A apresentação, embora informal, deve ser específica e demonstrar a relevância da pesquisa desenvolvida pelo candidato. Também é importante que o candidato saiba administrar o tempo e balancear o conteúdo de maneira organizada.

- Engajamento: a apresentação deve cativar o público, estimulando uma possível plateia a continuar discutindo o tema da pesquisa. O candidato deve demonstrar boas habilidades de comunicação, bem como criatividade, convicção e empatia.

5. RESULTADOS E PREMIAÇÃO

5.1 O resultado do concurso será soberano e irrecorrível e estará disponível nos perfis das redes sociais nas seguintes páginas <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, <http://www.facebook.com/ukinbrazil>, www.facebook.com/groups/swbuk.alumni

5.2 O vencedor ganhará, como prêmio, duas viagens: uma a São Paulo, para participar da premiação do concurso SwB UK Ambassador 2016 como jurado; e uma ao Reino Unido para desenvolver uma programação científica e cultural em instituições britânicas. Após as duas viagens, o vencedor também visitará universidades e escolas brasileiras a fim de explorar novas possibilidades de pesquisa e representar a rede de ex-alunos. Ele deverá participar de palestras sobre sua área de atuação, sua pesquisa e assuntos relacionados à escolha pela carreira acadêmica e responsabilidades científicas.

6. VIAGEM DO VENCEDOR A SÃO PAULO

- 6.1 A **PROMOTORA** providenciará passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, voando da capital mais próxima ao endereço residencial habitual do vencedor até São Paulo/Brasil, incluindo todos os impostos e encargos relativos à passagem aérea. A passagem aérea será escolhida pela **PROMOTORA** a seu critério.
- 6.2 O vencedor deverá, obrigatoriamente, participar da cerimônia do concurso **SwB UK Ambassador 2016** como condição para recebimento das outras parcelas de seu prêmio.
- 6.3 Na ocasião da cerimônia **SwB UK Ambassador 2016**, a **PROMOTORA** providenciará ao vencedor deste concurso acomodação por uma noite em São Paulo/Brasil, bem como transporte ida e volta para o evento.

7. VIAGEM DO VENCEDOR AO REINO UNIDO

- 7.1 A **PROMOTORA** providenciará passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, voando da capital mais próxima ao endereço residencial habitual do vencedor até Londres/Inglaterra, incluindo todos os impostos e encargos relativos à passagem aérea. A passagem aérea será escolhida pela **PROMOTORA** a seu critério.
- 7.2 Hospedagem e viagem serão providenciadas para uma estadia de 5 (cinco) dias para a primeira metade de maio de 2016, sujeitas à disponibilidade da **PROMOTORA**. Não será permitida prorrogação na data de validade desta viagem. Caso o prêmio para a viagem se torne indisponível devido a circunstâncias além do controle da **PROMOTORA**, esta se reserva o direito de disponibilizar uma viagem alternativa ao primeiro colocado. Uma vez feita a reserva de passagem e hotel pela **PROMOTORA**, não será permitida qualquer mudança nessas reservas, ainda que o vencedor esteja impossibilitado de usufruir do prêmio. As passagens serão providenciadas pela **PROMOTORA**, que entrará em contato com o vencedor, organizará e reservará todos os elementos do prêmio.
- 7.3 Outros custos relativos à viagem, como obtenção de visto e passaporte, eventual transporte não programado durante o programa, telefonemas, etc., serão pagos pelo ganhador. A **PROMOTORA** se responsabilizará pelos custos individuais do vencedor, exclusivamente relativos a hospedagem, alimentação, passagem aérea, deslocamento, seguro saúde e programa(s) já previamente agendado(s) e definido(s) pela **PROMOTORA**.
- 7.4 A **PROMOTORA** isenta-se de qualquer responsabilidade por qualquer variação no valor do prêmio. O prêmio, ou qualquer parte não utilizada do prêmio, não é transferível ou permutável por outros bens ou serviços, e não pode ser retirado em dinheiro. Caso o vencedor, por qualquer motivo, não usufrua um elemento do prêmio no tempo estipulado pela **PROMOTORA**, perderá o direito a tal elemento do prêmio.
- 7.5 O prêmio é de ordem pessoal e intransferível, não podendo ser cedido ou transferido a qualquer pessoa ou preposto indicado pelo vencedor.

7.6 A **PROMOTORA** não se responsabiliza por qualquer perda ou dano sofrido (incluindo, mas não limitado à perda conseqüente ou indireta) ou por qualquer lesão corporal sofrida pelo Primeiro Colocado, durante o curso da viagem de prêmio ou excursões ou como resultado de obter um prêmio.

7.7 A Promotora não arcará com custos de viagem, passagem aérea, deslocamento, alimentação e hospedagem de acompanhantes do vencedor.

8. PUBLICIDADE E DIREITOS

8.1 A **PROMOTORA** reserva-se o direito de publicar o nome e fotografias do vencedor no site da Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, bem como nas páginas da **PROMOTORA**, no Facebook e Twitter, em *press releases* e em materiais promocionais e de marketing. Somado a isso, a **PROMOTORA** poderá escrever e publicar matérias sobre o ganhador nas páginas de internet e materiais antes indicados.

8.2 Ao aceitar participar da competição, todo candidato autoriza o uso de seu nome e de sua imagem na promoção do concurso **SwB UK Challenge 2016**, concordando também em cooperar com qualquer publicidade ou marketing da referida competição pelo período de dezoito meses, a partir da data final das inscrições (10 de Fevereiro de 2016).

8.3 Os candidatos do concurso autorizam, a título gratuito, que a **PROMOTORA** utilize, exiba e divulgue seus nomes, suas fotos, imagens, voz e informações enviadas para participação neste Concurso Cultural, em toda e qualquer mídia apta à reprodução de imagens e sons, conjugados ou não (dentre elas, o site da **PROMOTORA** no Brasil e as páginas da Embaixada Britânica no Facebook e Twitter); armazenamento em computador para distribuição digital; televisão transmitida por sinal aberto ou paga; internet e outras mídias digitais interativas e assistidas por computador, meios multimídia e online (por cabo ou sem), dispositivos móveis e outros suportes e sistemas de comunicação existentes ou que vierem a existir, por um prazo de dezoito meses, a partir da data de início das inscrições (07 de Janeiro de 2016).

8.4 O vencedor autoriza que a **PROMOTORA** o fotografe e o filme no dia da sua participação na cerimônia **SwB UK Ambassador 2016**, bem como durante sua viagem ao Reino Unido, assim como autoriza que a **PROMOTORA** use e divulgue o conteúdo dessas fotos e/ou gravações, em seu formato original ou editadas, adaptadas ou alteradas, com vistas à promoção e publicidade externa ou interna de materiais da **PROMOTORA** e à qualquer programa, publicação, websites, publicações eletrônicas e serviços de mídia social produzidos globalmente por ou em nome da **PROMOTORA**; renunciando (o vencedor) a qualquer direito moral e de imagem relativo às fotos e aos conteúdos audiovisuais.

9. FOTOGRAFIA E GRAVAÇÃO

O vencedor do concurso deverá encaminhar e-mail à **PROMOTORA** (através do endereço de e-mail cintia.goncalves@fco.gov.uk), afirmando, expressamente, que concorda com os seguintes termos:

- Eu concordo que a Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte fotografe e/ou faça vídeos de mim. Também permito à referida Embaixada usar qualquer conteúdo das fotos e/ou gravações, das quais eu sou o detentor dos direitos autorais ou quaisquer outros direitos que eu possua, e renuncio todo e qualquer direito moral e de imagem nas fotos e conteúdos audiovisuais;
- Eu confiro à Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte o direito de usar as fotografias e/ou gravações feitas da minha pessoa, em seu formato original ou editadas, adaptadas ou alteradas, com vistas à promoção e publicidade externa ou interna de materiais da referida Embaixada e à qualquer programa, publicação, websites, publicações eletrônicas e serviços de mídia social produzidos globalmente por ou em nome da Embaixada Britânica; e
- Eu confiro à Embaixada do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte o direito de encaminhar fotografias e/ou gravações feitas da minha pessoa para agências de publicidade e comunicação externas, editoras e emissoras, universidades e parceiros, e terceiros com os quais a referida Embaixada trabalha, em qualquer lugar do mundo, para fins do concurso cultural e premiação do **SwB UK Challenge 2016**.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Quando solicitado pela **PROMOTORA**, o vencedor do concurso deverá providenciar uma foto estilo profissional e um breve resumo de sua trajetória para serem usados na divulgação do resultado final do concurso.
- 10.2 A **PROMOTORA** reserva-se o direito de modificar ou encerrar este concurso a seu exclusivo critério, mediante simples comunicação expressa a seus participantes através de e-mail e/ou das redes sociais, sem que isso implique qualquer responsabilidade em relação aos participantes ou a terceiros. Reserva-se também o direito de modificar o presente regulamento periodicamente e sem aviso prévio, sempre buscando assegurar sua legalidade sem prejuízo de seus participantes. Cabe ao participante verificar o presente regulamento para manter-se informado sobre eventuais mudanças.
- 10.3 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a **PROMOTORA** não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, assim como qualquer informação incorreta ou incompleta sobre o concurso e qualquer falha humana, técnica ou de qualquer outro tipo, eximindo-se assim de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 10.4 O participante assume, desde já, total e exclusiva responsabilidade a respeito de toda e qualquer eventual reivindicação de terceiros que se sintam prejudicados pela cessão dos direitos de autor, na medida em que foram cedidos de forma livre e desembaraçada de todo e qualquer ônus ou restrição.
- 10.5 O participante, no ato da inscrição neste concurso, estará automaticamente autorizando a utilização de seus materiais em texto e vídeo pela **PROMOTORA**, cedendo, para tanto, os direitos autorais, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a utilização de seu nome e foto publicada nos seguintes perfis de redes sociais da Embaixada Britânica e do grupo SwB UK Alumni no Facebook – <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, <http://www.facebook.com/ukinbrazil>, www.facebook.com/groups/swbuk.alumni, ou

mesmo no site <http://www.gov.uk/government/world/brazil.pt> para divulgação do concurso, por tempo indeterminado.

- 10.6 As autorizações/cessões descritas acima não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da **PROMOTORA**.
- 10.7 Este regulamento, bem como as suas eventuais alterações estarão disponíveis na Internet através do endereço www.gov.uk/world/brazil; e o formulário de inscrição estará disponível no site do <https://swbukambassador.typeform.com/to/GabFaE>
- 10.8 A participação neste concurso é voluntária e gratuita, não estando condicionada, assim como o resultado deste concurso, em hipótese alguma, à sorte, ao pagamento de preço e/ou à compra de produtos pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural, conforme o disposto no artigo 30, do Decreto nº. 70.951/72.
- 10.9 Notícias relacionadas ao concurso serão disponibilizadas na rede social, através dos endereços <http://www.twitter.com/ukinbrazil>, <http://www.facebook.com/ukinbrazil> e www.facebook.com/groups/swbuk.alumni.
- 10.10 O formulário de inscrição submete-se às regras do regulamento do concurso. Aquele que preencher o formulário de inscrição aceita as disposições do presente regulamento.